

PORTARIA TRT GDG Nº 745/2015 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo nº 12.308/2015)

João Pessoa, 30 de novembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - **Designar** a servidora **ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula n.º 245.039.984, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, para, na qualidade de **Gestora**, acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio TRT nº 13/2015, firmado entre este Regional e a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus I, com fins de desenvolvimento de atividades de estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

II - **Designar**, ainda, como Gestora Substituta, a servidora **MARILEIDE ANA SANTOS TORRES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 285.076.006, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, para atuar nas suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais da gestora titular.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 30/11/2015 08:57:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: ECSF848FC8.0670D20AFD.96FCF32479.E1B7F4EF22